



Município de: **AMAPÁ**  
Data: **06/08/24**, terça-feira  
Total de Páginas: **003**



# Prefeitura Municipal do Amapá – AP Diário Oficial do Município

## PUBLICAÇÃO

### EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA: **6 de agosto de 2024**  
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://pma.app.br/mZi8t>

### RESUMO



Tipo de Publicação: **DECRETO**

Tipo de Arquivo: **Exoneração**

Nº da Publicação: **093** Ano: **2024**

Setor: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

Dispõe sobre exoneração do cargo em comissão de Diretora Escolar e dá outras providências.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 093/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM  
COMISSÃO DE DIRETORA ESCOLAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Amapá, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 41, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **MARIA VANDELI DE OLIVEIRA VALES GOMES**, do cargo de provimento em comissão de Diretora da Escola Municipal Maria do Céu Gonçalves Dias, Código PMA – CPC – 02.

**Art. 2º** Os efeitos deste Decreto retroagem a 01 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Paço Municipal “Prefeito José Jocelyn Guimarães Collares”,  
em 06 de agosto de 2024.

  
Carlos Sampaio Duarte  
Prefeito Municipal de Amapá  
CPF: 163.613.932-91

CNPJ: 05.989.116/0001-19  
Rua Cônego D. Maltez 63 – Centro  
CEP: 68950-000  
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br





LEI Nº 245, DE 27 DE MARÇO DE 2017

PUBLICIDADE



Link da Publicação: <https://pma.app.br/mzi8t>

Autenticador: 1724250615



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a [Medida Provisória 2200-2](#) do Art 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Município de Amapá**. A Prefeitura Municipal de Amapá dá garantia da autenticidade desde documento, desde que visualizado através de <https://www.amapa.portal.ap.gov.br/diario-oficial>, no link do Diário Oficial.

Publicado por: